

## CONTRATO UOL HOST EXCHANGE

UNIVERSO ONLINE S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1384, 6º andar, CEP 01452-002, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.109.184/0001-95, doravante denominado simplesmente "UOL", e a PESSOA FÍSICA ou PESSOA JURÍDICA identificada no cadastro do banco de dados eletrônico do UOL, doravante denominado simplesmente "CONTRATANTE", celebram o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo, bem como pela observância da POLÍTICA DE SEGURANÇA E PRIVACIDADE DO UOL, acessível através do link "Segurança e Privacidade" constante na página principal do UOL.

### CONSIDERANDO QUE:

o UOL desenvolveu uma parceria com a Microsoft para a revenda de produtos, dentre eles MICROSOFT EXCHANGE ONLINE, objeto do presente instrumento;

o CONTRATANTE tem interesse em contratar com o UOL o produto EXCHANGE ONLINE disponibilizado pela MICROSOFT, estando sujeito aos termos desta contratação;

têm entre si justa e contratada a celebração do presente Contrato UOL HOST EXCHANGE ("Contrato"), o que fazem nos termos das cláusulas e condições abaixo.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Contrato tem por objeto a contratação pelo CONTRATANTE do serviço de UOL HOST EXCHANGE que consiste na disponibilização da licença do software Microsoft Exchange Online, de acordo com o ANEXO I – Termos de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Contrato.

1.1.1. Em caso de contradição ou dúvida entre os termos deste Contrato e o Anexo supracitado ou ainda quaisquer outros documentos, prevalecerão os termos do Contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA - CÓDIGOS DE USUÁRIOS E SENHAS PRIVATIVAS

2.1. O CONTRATANTE indicará ou receberá um código de usuário (único no cadastro do UOL) e criará uma senha privativa de caráter sigiloso, que funcionarão como sua identificação e chave de acesso para uso dos recursos contratados juntos ao UOL. As senhas privativas poderão ser alteradas pelo CONTRATANTE, que se responsabilizará pelo sigilo da mesma.

2.2. Os códigos de usuário e as respectivas senhas privativas são intransferíveis, não podendo ser objeto de qualquer tipo de comercialização ou cessão de uso, assumindo o CONTRATANTE integral responsabilidade, sem qualquer solidariedade com o UOL, pelo uso do seu código privativo e a respectiva senha privativa.

2.3. Em caso de uso indevido, pelo CONTRATANTE ou terceiros, do código de usuário do CONTRATANTE e da senha privativa, o UOL poderá rescindir, independentemente de notificação prévia, o presente Contrato, sem que o CONTRATANTE ou terceiros façam jus a qualquer tipo de indenização ou ressarcimento (art. 421 do Código Civil).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DADOS CADASTRAIS

3.1 O CONTRATANTE informará ao UOL todos os dados necessários para seu cadastramento, comprometendo-se a fornecer informações verdadeiras, corretas, atuais e completas sobre si mesmo, no momento do seu cadastramento, responsabilizando-se civil e criminalmente por estas informações.

3.1.1 O CONTRATANTE deverá fornecer e manter somente dados verdadeiros, atualizados e completos, declarando-se ciente de que a utilização de dados falsos, inválidos, incorretos ou de terceiros, são de sua inteira responsabilidade, podendo acarretar a rescisão do contrato firmado entre o UOL e o CONTRATANTE e, conseqüentemente, o CANCELAMENTO IMEDIATO DO PLANO CONTRATADO, SEM PRÉVIA NOTIFICAÇÃO, e, ainda, caracterizar a prática de ato ilícito, sujeitando-o às penalidades previstas em lei.

3.2 O CONTRATANTE autoriza expressamente que o cadastramento mencionado na cláusula 2.1 seja feito e mantido pelo UOL, bem como autoriza o UOL a fornecer as informações constantes de referido cadastro (i) a autoridades públicas competentes que as solicitarem formalmente, nos termos da constituição federal brasileira e demais legislações aplicáveis, (ii) aos órgãos de registro de domínio, e (iii) a seus parceiros estratégicos, comerciais ou técnicos, com a finalidade de oferecer melhores condições de produtos e/ou recursos ao CONTRATANTE. Ademais, o CONTRATANTE DECLARA EXPRESSAMENTE E CONCORDA QUE O UOL COLETE INFORMAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE TRÁFEGO, COM INTUITO DE IDENTIFICAR GRUPOS DE PERFIL DE USUÁRIOS E PARA FINS DE ORIENTAÇÃO PUBLICITÁRIA.

3.3 O CONTRATANTE deverá informar ao UOL sempre que ocorrerem alterações nas informações cadastrais, incluindo, mas não se limitando a qualquer mudança no endereço para os quais deverão ser enviados os boletos de pagamento, bem como de alterações de telefones, e-mails ou nome da pessoa de contato, que deverão ser informadas em qualquer dos meios disponibilizados pelo UOL para atendimento ao Contratante, conforme constantes na página <http://www.uolhost.com.br/atendimento-online.html>

#### CLÁUSULA QUARTA – PREÇOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES

4.1. O CONTRATANTE pagará mensalmente ao UOL o montante correspondente ao Plano escolhido no momento da contratação do UOL HOST EXCHANGE.

4.2 O valor indicado no Plano poderá ser acrescido dos outros valores referentes a itens opcionais e/ou adicionais, na medida da contratação, quando aplicáveis, conforme o descrito neste Contrato.

4.3 O pagamento das mensalidades deverá ser efetuado conforme opção feita pelo CONTRATANTE no ato do cadastramento nas modalidades (i) boleto bancário; (ii) cartão de crédito ou (iii) débito automático em conta corrente. Conforme a opção de forma de pagamento escolhida pelo CONTRATANTE este declara expressamente, desde já, concordar com que o UOL efetue débitos em seu cartão de crédito ou conta corrente, na periodicidade de pagamento mencionada na página de oferta relacionada ao serviço/produto objeto deste Contrato.

4.3.1 Caso o CONTRATANTE opte pelas opções de pagamento via cartão de crédito ou débito em conta corrente, no caso de impossibilidade do débito das mensalidades na modalidade escolhida pelo CONTRATANTE, o UOL reserva-se o direito de emitir contra o CONTRATANTE um boleto para cobrança dos Planos de Assinatura contratados, incluindo no boleto a taxa para a cobertura das despesas, tais como manuseio, impressão e envio, incorridas em função da conveniência que lhe é proporcionada por tal meio de pagamento.

4.3.2 Caso o CONTRATANTE opte pelo pagamento via boleto bancário ficará obrigado ao pagamento de taxa para a cobertura das despesas, tais como manuseio, impressão e envio, incorridas em função da conveniência que lhe é proporcionada por tal meio de pagamento. O não recebimento do boleto não exime o CONTRATANTE do pagamento em dia, podendo o CONTRATANTE acessar as informações quanto aos seus pagamentos devidos no Painel de Controle.

4.4 Na hipótese do não pagamento das mensalidades na data prevista, o CONTRATANTE incorrerá em: (i) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor total do débito devidamente atualizado nos termos do item (ii) abaixo, calculados da data do vencimento até a data do efetivo pagamento; (ii) atualização monetária calculada da data do vencimento até a data do pagamento da obrigação, pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), apurada pela Fundação Getúlio Vargas, no mesmo período; caso tal índice seja extinto, será adotado o índice oficial que o substituir ou, na falta desse, outro índice que contemple a perda de poder aquisitivo da moeda brasileira; e (iii) multa moratória de 2% (dois por cento), calculada sobre o valor do débito, cobrada de uma única vez.

4.5 O atraso do pagamento por um período igual ou superior a 05 (cinco) dias corridos implicará na suspensão do produto UOL HOST EXCHANGE. Caso o atraso do pagamento venha a ser igual ou superior a 30 (trinta) dias, o UOL poderá cancelar definitivamente o UOL HOST EXCHANGE do CONTRATANTE, sem prejuízo da cobrança dos valores inadimplidos.

4.5.1 No caso de suspensão dos serviços, por atraso no pagamento superior a cinco dias, a liberação dos serviços ocorrerá no prazo de até 72 horas úteis após o pagamento do débito.

4.6 A não utilização do Plano contratado não implica no cancelamento automático deste Contrato, estando o CONTRATANTE, portanto, sujeito à cobrança regular do Plano e às eventuais consequências do seu não pagamento.

4.7 As partes elegem, desde já, o Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, como índice de correção monetária, aplicável aos preços, a cada 12 (doze) meses, a contar da data de disponibilização do UOL HOST EXCHANGE. Na falta deste índice ou, se permitido por lei, ou por decisão judicial, será aplicado aos preços o índice oficial que venha a substituí-lo ou se inexistente, outro índice de variação mensal, calculado pro rata die, e que mais eficientemente elida os efeitos inflacionários da moeda corrente nacional.

4.7.1 Na hipótese de atraso ou ausência de publicação do índice aplicável, o UOL emitirá as faturas usando o último índice publicado. Imediatamente após a publicação seguinte do referido índice o UOL emitirá os títulos para o pagamento e/ou ressarcimento da diferença entre valor já cobrado e os valores efetivamente devidos.

4.8 Em ocorrendo fatos ou atos que possam prejudicar o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, as Partes envidarão seus melhores esforços para regular e disciplinar a situação então criada, de forma a evitar qualquer perda de natureza econômica, financeira ou qualquer outra no âmbito deste Contrato. Em nenhum caso o UOL será obrigado a fornecer quaisquer itens por valor inferior ao seu custo.

#### CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. Sem prejuízo das demais obrigações previstas neste Contrato, o CONTRATANTE se obriga a:

5.1.1 Observar e cumprir, rigorosamente, os termos do ANEXO I - TERMOS DE USO.

5.1.2. Pagar pontualmente o preço devido pela utilização dos serviços ora contratados, incluindo os eventuais custos por utilização excedente.

5.1.3. Não armazenar e nem veicular por meio das caixas postais disponibilizadas material pornográfico, racista ou que demonstre qualquer outro tipo de preconceito de raça, credo, cor ou qualquer outro material que afronte a moral, os bons costumes e/ou que seja caracterizado como “pirata” e/ou que afronte por qualquer outra maneira a legislação em vigor, SOB PENA DE IMEDIATA SUSPENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU NOTIFICAÇÃO, em caso de determinação judicial nesse sentido.

5.1.4. Arcar com todo e qualquer custo relativo ao registro e à manutenção do domínio junto ao NIC.br (Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto br) ou qualquer outra

entidade que vier a ser legalmente competente ao registro de domínios no Brasil ou no exterior. Neste sentido, o UOL não será responsável pelas consequências, danos ou prejuízos que, eventualmente, forem causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por força de quaisquer comportamentos, informações, ações de toda natureza ou omissões emanadas da entidade responsável pelo registro do respectivo domínio, seja esta nacional ou estrangeira.

5.1.5. Administrar em caráter de exclusividade e sem qualquer solidariedade com o UOL, o código de usuário e a respectiva senha privativa, assumindo integralmente toda e qualquer responsabilidade pelo uso dos mesmos, bem por ações realizadas por meio destes, incluindo, mas não se limitando aos encargos econômicos resultantes de tal uso, especialmente no tocante a perda de dados, contaminação por vírus, invasão de redes, furto de dados ou informações, envio de mensagens eletrônicas ofensivas e/ou inoportunas a outros usuários da Internet e demais condutas que venham a prejudicar outros usuários e/ou sistemas conectados à Internet, bem como por quaisquer outras ações que estejam em desacordo com a legislação vigente.

5.1.6. Abster-se de fazer uso das caixas postais, manutenção de domínio, ou qualquer outro produto regulado pelo presente instrumento, para propagar ou manter conteúdos que: a) violem a lei, a moral, os bons costumes, a propriedade intelectual, os direitos à honra, à vida privada, à imagem, à intimidade pessoal e familiar; (b) estimulem a prática de condutas ilícitas ou contrárias à moral e aos bons costumes; (c) incitem a prática de atos discriminatórios, seja em razão de sexo, raça, religião, crenças, idade ou qualquer outra condição; (d) coloquem à disposição ou possibilitem o acesso a mensagens, produtos ou serviços ilícitos, violentos, pornográficos, degradantes; (e) enviem mensagens coletivas de e-mail (SPAM) a grupos de usuários deste ou de outros provedores, ofertando produtos ou serviços de qualquer natureza, próprios ou de outrem, que não sejam de interesse dos destinatários ou que não tenham o expresso consentimento destes; (f) induzam ou possam induzir a um estado inaceitável de ansiedade ou temor; (g) induzam ou incitem práticas perigosas, de risco ou nocivas para a saúde e para o equilíbrio psíquico; (h) sejam falsos, ambíguos, inexatos, exagerados ou extemporâneos, de forma que possam induzir a erro sobre seu objeto ou sobre as intenções ou propósitos do comunicador; (i) violem o sigilo das comunicações; (j) constituam publicidade ilícita, enganosa ou desleal, em geral, que configurem concorrência desleal; (k) veiculem, incitem ou estimulem a pedofilia (l) incorporem vírus ou outros elementos físicos ou eletrônicos que possam danificar ou impedir o normal funcionamento da rede, do sistema ou dos equipamentos informáticos (hardware e software) de terceiros ou que possam danificar os documentos eletrônicos e arquivos armazenados nestes equipamentos informáticos, (m) obtenham ou tentam obter acesso não-autorizado a outros sistemas ou redes de computadores; (n) reproduzir, vender e distribuir de produtos sem a devida autorização e o pagamento dos direitos autorais.

5.1.7. Assumir integralmente, sem solidariedade do UOL seja a que título for, a responsabilidade por todas as obrigações assumidas na cláusula 5.1.6. supra, por todos os dados que vier a hospedar, bem como pelos serviços e informações que prestar, a

partir dos recursos objeto deste Contrato. Desta forma o CONTRATANTE assume total e exclusiva responsabilidade administrativa, eleitoral, civil e penal, por todos os dados hospedados, bem como pelo conteúdo que vier a disponibilizar na Internet, devendo responder por todos os danos e prejuízos causados que o mau uso das caixas postais vier a causar ao UOL e/ou a terceiros. Sendo o UOL compelido a participar de qualquer processo judicial ou administrativo relacionada à responsabilidade ora assumida pelo CONTRATANTE, fica o CONTRATANTE obrigado a ressarcir o UOL dos ônus legais e financeiros em que o UOL vier a incorrer, sem prejuízo de eventuais perdas e danos.

5.1.8. Não transmitir pela rede, interna e/ou externa, qualquer programa ou aplicação de caráter ilegal, malicioso ou ameaçador, incluindo vírus, “worm” ou SPAM, ou qualquer outro de natureza similar que o UOL, a seu exclusivo critério, verifique e julgue estar em desacordo com sua política interna, SOB PENA DE SUSPENSÃO E/OU CANCELAMENTO IMEDIATO, SEM PRÉVIA NOTIFICAÇÃO. O CONTRATANTE declara-se ciente da Política Anti-Spam do UOL, disponível no endereço eletrônico [https://sac.uol.com.br/info/protecao\\_privacidade/politica\\_anti-spam.jhtm](https://sac.uol.com.br/info/protecao_privacidade/politica_anti-spam.jhtm).

5.1.9. Assegurar que o plano escolhido atenderá a sua demanda, uma vez que apenas o CONTRATANTE tem pleno conhecimento da destinação do produto contratado.

5.1.10. Não vincular, as marcas, a denominação comercial e/ou qualquer forma de identificação do UOL a hospedagem de sites que vier a prestar a terceiros por meio do plano de revenda de hospedagem ora adquirido.

5.1.11. Nos planos UOL HOST EXCHANGE, controlar as mensagens de e-mail recebidas e armazenadas de modo a não exceder: a) o limite de espaço para armazenamento de mensagens (e-mails), b) nem a quantidade máxima de espaço de armazenamento de e-mails, e; c) nem o limite máximo de tempo de permanência de cada e-mail não lido na caixa postal, SOB PENA DE, CASO QUALQUER DESSES LIMITES SEJA ISOLADAMENTE SUPERADO, OS "E-MAILS" EXCEDENTES EM QUANTIDADE, ESPAÇO OU TEMPO SE PERDEREM SEM CONDIÇÕES DE RECUPERAÇÃO, como forma de proteção do servidor compartilhado, ficando o UOL isento de qualquer responsabilidade pela perda de e-mails decorrente exclusivamente do descumprimento pelo CONTRATANTE de sua obrigação contratual expressamente assumida.

5.1.12. Nos planos UOL HOST EXCHANGE uma vez atingido qualquer dos limites acima, o sistema impedirá qualquer utilização excedente de modo que as mensagens armazenadas deverão ser removidas abrindo espaço para nova utilização.

5.1.13. Responder, com exclusividade, pelos atos praticados por seus prepostos, administradores e/ou por toda e qualquer pessoa que venha a ter acesso à senha de administração do serviço, declarando-se ciente de que a responsabilidade pelos atos praticados será, sempre, única e exclusiva do titular do contratante dos serviços e/ou do titular do nome de domínio.

5.1.14. Comunicar previamente ao UOL quaisquer circunstâncias previsíveis que possam sujeitar o serviço a uma carga não usual de demanda, tais como, mas não restritas a: campanha publicitária pela mídia, lançamento de novos produtos, etc., SOB PENA DE IMEDIATA SUSPENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU NOTIFICAÇÃO, em razão dessa ocorrência colocar em risco o regular funcionamento do servidor.

5.1.15. Em caso de cessação da prestação de qualquer dos serviços ora contratados, promover por sua conta e risco a migração e/ou transferência de dados e mensagens existentes nas caixas postais, sob pena de, em não o fazendo em prazo hábil os mesmos serem deletados (apagados).

#### CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO UOL

6.1 Sem prejuízo das demais obrigações previstas neste Contrato, o UOL obriga-se a:

6.1.1 Entregar os itens contratados na forma descrita na cláusula 1.1 e nos respectivos Anexos.

6.1.2 O UOL não endossa o conteúdo de quaisquer comunicações de usuários e do conteúdo divulgado na internet, razão pela qual não é responsável por qualquer material ilegal e/ou difamatório, que viole direitos de privacidade, ou que seja abusivo, ameaçador, obsceno, discriminatório, injurioso ou censurável de qualquer forma ou, ainda, que infrinja ou possa infringir qualquer tipo de direito.

6.1.3 O UOL não é responsável pelos serviços prestados pelas entidades que respondem pela administração e registro de domínios na internet.

6.1.4 O UOL não será responsável pelos softwares necessários ao acesso do serviço UOL HOST EXCHANGE.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE PELO DOMÍNIO

7.1 O domínio é escolhido pelo CONTRATANTE, sendo de sua exclusiva e inteira responsabilidade a denominação conferida, bem como as divisões e/ou subdivisões eventualmente criadas.

7.2 O CONTRATANTE não poderá escolher como designação de domínio palavras, expressões ou conjuntos gráfico-denominativos que já tenham sido anteriormente escolhidas por outra pessoa, ou, de outra forma, que sejam malsoantes, injuriosos, coincidentes com marcas, nomes comerciais, rótulos de estabelecimentos, denominações sociais ou expressões publicitárias que se refiram a terceiros que, por seu turno, não tenham autorizado a utilização de tal designação, SOB PENA DE SUSPENSÃO E/OU CANCELAMENTO DO PLANO ORA CONTRATADO, SEM PRÉVIA NOTIFICAÇÃO.

7.3 Sem prejuízo do acima disposto, não serão aceitas e/ou poderão ser cancelados a qualquer tempo nomes de domínios, endereços de correio eletrônico (e-mail), bem

como os planos contratados que estejam vinculados aos mesmos, que façam qualquer referência, no todo ou em parte, ao Universo Online e/ou a expressão "UOL" ou "UOL HOST", bem como de quaisquer outras marcas de propriedade do UOL, independentemente de representarem iniciais ou qualquer combinação do nome do CONTRATANTE, ou ainda que possam induzir outras pessoas em erro, sendo certo que o CONTRATANTE responderá pelo uso indevido, tanto no âmbito civil quanto penal, se for o caso.

7.4 O UOL não exercerá qualquer forma de controle ou análise sobre a designação do domínio escolhida pelo CONTRATANTE, sendo de exclusiva responsabilidade deste todos os atos e fatos jurídicos decorrentes do respectivo registro.

7.5 O UOL não será responsável pelos danos e prejuízos de toda natureza causados a terceiros em decorrência da designação do domínio pelo CONTRATANTE e, em particular, ainda que não de modo exclusivo, pelos danos e prejuízos que possam derivar da infração: (a) aos direitos de terceiros sobre propriedades intelectuais, autorais ou industriais, (b) de segredos empresariais ou compromissos contratuais de qualquer classe (c) à intimidade, honra pessoal ou familiar, ou à imagem das pessoas e (d) a qualquer normatização prevista no ordenamento jurídico brasileiro ou, ainda que estrangeira, que possa refletir sobre qualquer estatuto legal brasileiro.

7.6 É de inteira responsabilidade do CONTRATANTE a atualização dos dados relativos ao registro do domínio junto à entidade brasileira ou estrangeira responsável por referido registro.

7.7 O UOL não garante que o registro de determinado domínio junto à entidade responsável possa ser efetivamente realizado, razão pela qual o UOL se exime de qualquer responsabilidade por eventuais danos, prejuízos ou frustração de expectativas decorrentes do registro de um determinado domínio por terceiro anteriormente.

7.8 Na hipótese do CONTRATANTE deixar de efetuar o pagamento da manutenção de um domínio perderá automaticamente o direito ao domínio registrado, passando este a ficar disponível, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial.

7.9 O CONTRATANTE deverá fornecer e manter somente dados verdadeiros, atualizados e completos, declarando-se ciente de que a utilização de dados falsos, inválidos, incorretos ou de terceiros, são de sua inteira responsabilidade, podendo acarretar a rescisão do contrato firmado entre o UOL e o CONTRATANTE e, conseqüentemente, o CANCELAMENTO IMEDIATO DO DOMÍNIO REGISTRADO, SEM PRÉVIA NOTIFICAÇÃO, e, ainda, caracterizar a prática de ato ilícito, sujeitando-o às penalidades previstas em lei.

7.10 O CONTRATANTE autoriza expressamente que o cadastramento dos dados fornecidos para o registro de um domínio seja mantido pelo UOL, bem como autoriza o UOL a fornecer as informações às ENTIDADES REGULADORAS.

7.11 Todos os dados informados pelo CONTRATANTE e repassados pelo UOL às ENTIDADES REGULADORAS poderão ser consultados publicamente por terceiros, por internet através do serviço #whois#, de forma que o CONTRATANTE não poderá em hipótese alguma solicitar o sigilo dos mesmos.

7.12 Não obstante, as obrigações constantes na cláusula 5, o CONTRATANTE declara-se ciente das condições específicas de Registro de Domínio que consta no Contrato de Registro e Manutenção de Nome de Domínio, disponível no endereço eletrônico <http://www.uolhost.com.br/contratos.html>.

#### CLÁUSULA OITAVA - RESPONSABILIDADE PELOS CONTEÚDOS

8.1 O CONTRATANTE assume, exclusivamente, sem restrições ou reservas, todos os ônus e responsabilidades decorrentes de seus atos e de sua conduta como usuário da rede Internet, sendo responsável pela má utilização dos recursos ora contratados, e, em particular, ainda que não de modo exclusivo, a responsabilidade pelos atos, danos e prejuízos que possam derivar da não observância das obrigações assumidas na cláusula 5.1.6.

8.2 O UOL não controla os Conteúdos transmitidos, difundidos ou disponibilizados a terceiros pelo CONTRATANTE no uso dos recursos e Planos ora contratados. No entanto, se o UOL vier a detectar ou for notificado de qualquer conduta e/ou método do CONTRATANTE que contrarie o disposto no presente Contrato, o UOL a seu exclusivo critério, SUSPENDERÁ E/OU CANCELARÁ IMEDIATAMENTE O PLANO CONTRATADO, nos termos estabelecidos neste contrato.

#### CLÁUSULA NONA - LICENÇAS DE SOFTWARE

9.1 Dependendo do Plano escolhido pelo CONTRATANTE, o UOL outorgará ao CONTRATANTE, em caráter não exclusivo e não transferível, licenças de uso de softwares de propriedade do UOL e/ou de terceiros que tenham licenciados tais softwares ao UOL, caso em que é concedida ao CONTRATANTE uma sublicença do uso do software, não exclusiva e a título oneroso.

9.2 O CONTRATANTE declara-se ciente de que é expressamente vedado utilizar os Softwares para qualquer outro fim que não os expressamente previstos neste Contrato, em especial, mas sem se limitar, o uso para fins comercialização dos mesmos ou cessão, a qualquer título, a terceiros, a reprodução, alteração, distribuição, replicação dos Softwares ou, ainda, o uso de engenharias reversas sobre estes Softwares, sob pena de responder pelo uso indevido dos Softwares.

9.3 O UOL não será responsável pelo uso indevido ou inapropriado dos Softwares e/ou de quaisquer produtos e/ou itens oferecidos pelo UOL, por parte do CONTRATANTE, bem como por quaisquer perdas e danos sofridos pelo CONTRATANTE ou por qualquer terceiro em decorrência deste uso indevido ou inapropriado, concordando o CONTRATANTE em manter o UOL livre e isento de qualquer ônus, dever ou responsabilidade decorrentes de demandas relacionadas ao disposto nesta cláusula.

9.4 O CONTRATANTE declara-se ciente de que os Softwares são disponibilizados da forma como se encontram, não concedendo o UOL qualquer garantia de que qualquer dos Softwares será apropriado para um uso específico ou que funcionará sem interrupções ou que estará livre de defeitos ou erros menores que não afetem de modo relevante seu desempenho, ou que as aplicações contidas nos Softwares destinem-se a atender a todas as exigências do CONTRATANTE. As partes acordam que o UOL não será responsável por perdas e danos de qualquer natureza causados ao CONTRATANTE ou a qualquer terceiro, em decorrência de falhas e/ou defeitos de projeto, fabricação, construção, montagem, fórmulas ou manipulação dos Softwares, dos produtos e/ou itens, nos termos desta cláusula.

9.5 O uso de qualquer dos Softwares, no todo ou em parte, em condições contrárias às dispostas no presente Contrato acarretará a possibilidade de o UOL rescindir, não somente a licença de uso dos Softwares ora concedida, como também o presente Contrato.

9.6 Todos os materiais, software, marcas, tecnologias, nomes e programas veiculados pelo UOL (com exceção dos softwares expressamente identificados como de domínio público) são protegidos por direitos autorais, sendo de propriedade exclusiva do UOL ou de terceiros licenciantes. Qualquer violação a esses direitos pelo CONTRATANTE ou por terceiro utilizando-se de seu login e senhas SERÁ DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO CONTRATANTE, estando o UOL autorizado a adotar todas as medidas legais cabíveis para assegurar a sua proteção, INCLUSIVE PROMOVER A SUSPENSÃO E/OU CANCELAMENTO DO PLANO CONTRATADO, SEM NOTIFICAÇÃO PRÉVIA.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - CONDIÇÕES DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

10.1 Os Planos contratados estarão disponíveis 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, podendo eventualmente haver interrupções ou suspensões dos mesmos, devido a: (a) manutenção de natureza técnica/operacional; (b) casos fortuitos ou força maior; (c) ações de terceiros que impeçam a utilização dos recursos; (d) falta de fornecimento de energia elétrica por longos períodos de tempo (blackout); (e) interrupção ou suspensão dos serviços das prestadoras de serviços de telecomunicações. Nas hipóteses anteriormente citadas, o UOL deverá, sempre que possível, informar ao CONTRATANTE sobre a possibilidade ou ocorrência de interrupções ou falhas.

10.2 Dentre os recursos que poderão ser contratados pelo CONTRATANTE está o recurso de e-mails. O espaço destinado a e-mail (caixas postais) é disponibilizado para o recebimento de mensagens, não devendo ser utilizado como depósito permanente de informações do CONTRATANTE. O espaço destinado a e-mail é disponibilizado para comunicação, não devendo ser utilizado para distribuição de informação ou e-mail marketing, devendo o usuário que precise destes recursos contratá-los especificamente. O CONTRATANTE declara estar ciente das regras de utilização disponíveis no site do produto.

10.3 Ao contratar um Plano, o CONTRATANTE terá disponível um recurso denominado painel de controle (“Painel de Controle”) acessível para controle e consulta, inclusive quanto a seus Conteúdos, sem qualquer custo adicional.

10.4 O CONTRATANTE declara e garante, ao contratar a Hospedagem compartilhada, que tem pleno conhecimento de que caso o volume de transferência, processamento e memória seja elevado isso poderá ocasionar falhas nos recursos disponibilizados, bem como suspensão de funcionamento de um servidor.

10.5 O CONTRATANTE se compromete a ABSTER-SE de realizar qualquer prática que possa ocasionar prejuízo ao regular funcionamento do servidor, incluindo, mas não se limitando a utilização de volume de transferência de dados, processamento e memória que afete a estabilidade do servidor, dentro dos critérios técnicos aferíveis pelo UOL, SOB PENA DE SUSPENSÃO IMEDIATA DO PLANO CONTRATADO INDEPENDENTE DE NOTIFICAÇÃO. Caso haja reincidência do CONTRATANTE em práticas que ocasionem prejuízo ao regular funcionamento do servidor, o UOL se reserva no direito de proceder ao CANCELAMENTO DO PLANO CONTRATADO, MEDIANTE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA PARA REALIZAÇÃO DO BACKUP E MIGRAÇÃO DO CONTEÚDO E DEMAIS DADOS PELO CONTRATANTE. Ademais, o CONTRATANTE autoriza o UOL adotar qualquer medida que se faça necessária ou conveniente para impedir que se consume qualquer prejuízo ao regular funcionamento do servidor, INCLUSIVE PROVIDENCIANDO A SUSPENSÃO IMEDIATA DO PLANO CONTRATADO.

10.6 Em caso do CANCELAMENTO DO PLANO contratado pelas razões constantes nas cláusulas acima, o CONTRATANTE se compromete a realizar o backup e a migração dos dados (softwares, conteúdos, etc) hospedados no UOL, no prazo de 5 (cinco) dias a contar do envio da Notificação, uma vez que todos os dados serão apagados dos servidores do UOL após este prazo sem possibilidade de recuperação dos mesmos.

10.7 Em razão da complexidade e impossibilidade de isenção de falhas nos sistemas de informática, por sua própria natureza, as partes acordam que o UOL não poderá, em hipótese alguma, ser responsabilizado por invasões ou alterações na hospedagem do CONTRATANTE, decorrentes da ação de terceiros, incluindo, mas sem se limitar, a hackers e/ou crackers. O UOL neste caso deverá reparar qualquer alteração indevida, desde que a mesma seja passível de reparação pelo UOL, no prazo compatível com a complexidade do problema.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VIGÊNCIA E RESCISÃO**

11.1 O presente instrumento vigorará pelo prazo estabelecido para o Plano contratado pelo CONTRATANTE, conforme selecionado dentre as opções da página anterior, renovando-se automaticamente por iguais e sucessivos períodos.

11.1.1 Nos casos em que o plano tiver periodicidade trimestral, semestral e anual, o CONTRATANTE deverá manifestar seu desinteresse na renovação do contrato com 30 (TRINTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA PREVISTA PARA RENOVAÇÃO.

11.2 Caso o CONTRATANTE solicite cancelamento do Plano ou ocorra rescisão do presente Contrato, por qualquer motivo, o CONTRATANTE se compromete a saldar e liquidar, imediatamente, eventuais débitos e pendências existentes, relativos a períodos já disponibilizados e ainda não pagos, se for o caso, sem prejuízo de eventual pagamento de multa por rescisão antecipada descrita na página de oferta/promoção, juros e correção monetária.

11.3. O CONTRATANTE fica ciente de que a rescisão do presente contrato, de sua parte, sem justa causa, antes do término do período contratado, é entendida como descumprimento da condição contratual de fidelidade exigida, ficando obrigado ao pagamento de multa rescisória descrita na página de oferta/promoção no ato da contratação, corrigida monetariamente na época do pagamento. Referida multa será cobrada automaticamente mediante emissão de fatura contra o CONTRATANTE.

11.4 O CONTRATANTE, ao solicitar o cancelamento da assinatura, reconhece que terá direito de uso do plano contratado até o fim do período já pago, ficando o UOL isento de ressarcimento do valor já pago referente única e exclusivamente aquele período.

11.5 Além das hipóteses de rescisão já previstas neste contrato, as Partes poderão rescindir a qualquer tempo o presente contrato, em caso de pedido de recuperação judicial, falência ou insolvência de qualquer uma das partes.

11.6. Nas hipóteses descritas neste contrato em que houver notificação prévia, o CONTRATANTE terá 05 (cinco) dias corridos para sanar a infração apontada. Se após o prazo de 05 (cinco) dias corridos a infração persistir, o Contrato será rescindido de pleno direito, sem quaisquer ônus para o UOL.

11.7 O CONTRATANTE declara estar ciente de que, com o cancelamento de seu Plano, por qualquer razão, todos os conteúdos, tais como, mais não se limitando, a todo e qualquer arquivo, conteúdo, informação ou dados armazenados pelo CONTRATANTE ligados a este Plano serão automaticamente apagados, sem possibilidade de recuperação e sem que isso gere qualquer ônus para o UOL ou direito de indenização ao CONTRATANTE. O UOL não será responsável por quaisquer arquivos, documentos, e-mails, dados e quaisquer outros tipos de informações da referida conta que estejam armazenadas no UOL.

11.8 Na hipótese do CONTRATANTE cancelar o serviço principal contratado, por qualquer motivo, todos os demais serviços/planos adicionais, opcionais e complementares porventura contratados serão cancelados imediatamente, acarretando na remoção de dados prevista na cláusula 11.7. Acima.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CESSÃO

12.1. O UOL poderá ceder e transferir, total ou parcialmente, o presente Contrato, ou quaisquer direitos decorrentes deste, mediante a prévia autorização por escrito da outra Parte, exceto em caso de reestruturação societária dentro das modalidades previstas na legislação societária aplicável, a entidade sucessora obrigatoriamente se sub-roga em todos os direitos e obrigações assumidos neste Contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CONFIDENCIALIDADE

13.1 As partes acordam que todas as informações obtidas por força do presente instrumento são sigilosas e estão protegido pelo presente obrigação de confidencialidade, não podendo ser revelados a quaisquer terceiros, ressalvados os casos de ordem judicial de qualquer espécie e/ou determinação de autoridades públicas a fim de esclarecer fatos, situações ou instruir investigação, inquérito ou denúncia.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RESPONSABILIDADE

14.1. Em nenhuma hipótese o UOL será responsável por danos diretos, lucros cessantes, perdas de receita e/ou danos indiretos causados ao Usuário, tais como, mas não apenas, perda de receitas ou oportunidades de negócio, perda de dados, ações movidas contra o Usuário por danos ocorridos por terceiros relacionados aos Aplicativos, seja a ação fundada em contrato, ato ilícito, responsabilidade de produto, leis ou outros fundamentos.

14.2. Reconhecem expressamente as partes que a limitação da responsabilidade disciplinada no item acima, decorre do mútuo interesse em manter os valores de eventual indenização devida por uma parte à outra, em patamares proporcionais ao valor econômico deste Termo.

14.3. O UOL não será responsável por qualquer descontinuidade do acesso aos Aplicativos, decorrente de falhas da rede causadas por casos fortuitos ou de força maior, falhas ou problemas de compatibilidade entre as aplicações; vícios em produtos ou serviços de terceiros, inclusive de outras operadoras conectadas à sua rede, problemas relativos à tecnologia empregada que não eram previsíveis, contaminação por vírus ou, ainda, pela má utilização, negligência, culpa ou omissão por parte do Usuário.

14.4. As partes declaram e garantem que nenhum equipamento por elas utilizado, nos termos deste Contrato, viola qualquer patente, copyright, segredo comercial ou quaisquer outros direitos de propriedade, inclusive intelectual, da outra parte ou de qualquer terceiro, nem interferirá com o funcionamento dos equipamentos ou recursos do UOL.

14.5. As partes declaram e garantem que estão cientes, concordam e cumprirão todas as leis, regras e regulamentações que se apliquem ao presente Contrato e Anexo, e às atividades a serem por elas desenvolvidas nos termos do presente.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - MIGRAÇÃO DOS PLANOS

15.1. O CONTRATANTE poderá alterar seu plano contratado, a qualquer momento, através do Painel de Controle.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. As partes reconhecem que a nulidade ou invalidade de qualquer das cláusulas contratuais não prejudicará a validade e eficácia das demais cláusulas e do próprio contrato.

16.2. A tolerância, por qualquer das partes, quanto ao não cumprimento das condições aqui estipuladas, representará mera liberalidade, não podendo ser invocada como novação contratual ou renúncia de direitos e poderão ser exercidas pela parte que se sentir prejudicada, a qualquer tempo.

16.3. O presente Contrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes, bem como seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

16.4. Os pais ou os representantes legais do menor de idade, em sendo o caso, responderão pelos atos por ele praticados na utilização dos recursos objeto deste Contrato, dentre os quais eventuais danos causados a terceiros, práticas de atos vedados pela lei e pelas disposições deste Contrato.

16.5. O presente Contrato será regido pelas leis brasileiras.

16.6. O CONTRATANTE, expressamente, aceita que o UOL envie mensagens de e-mail de caráter informativo, referentes a comunicações específicas inerentes ao objeto deste Contrato e/ou sobre qualquer recurso, oferta ou produto oferecido pelo UOL.

16.7. O UOL reserva-se o direito de, a seu critério e a qualquer tempo, modificar, adicionar ou remover quaisquer cláusulas ou condições deste contrato, comunicando o CONTRATANTE por correio eletrônico ("e-mail"), via postal ou qualquer outro meio eletrônico, quando a alteração implicar em restrições das condições inicialmente pactuadas. Não havendo concordância do CONTRATANTE este poderá resilir o contrato, sem qualquer ônus, mediante comunicação por e-mail ou via postal, dentro do prazo de 15 (quinze) dias da data do envio do e-mail ou do recebimento da carta, conforme critério adotado.

16.8. O CONTRATANTE expressamente declara e garante, para todos os fins de direito:

a) possuir capacidade jurídica para celebrar este contrato e utilizar o Plano objeto deste contrato;

b) SER financeiramente responsável pela utilização do Plano contratado E TER CONDIÇÕES FINANCEIRAS DE ARCAR COM OS PAGAMENTOS, CUSTOS E DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO;

c) reconhecer que o presente contrato se formaliza, conforme o caso, vinculando as partes, COM a aceitação verbal PELO CONTRATANTE, O QUE SE DÁ MEDIANTE LIGAÇÃO À CENTRAL DE ATENDIMENTO DO UOL ou com o clique no botão DE ACORDO que aparecerá após a tela do presente contrato; e

d) que leu e está ciente e de pleno acordo com todos os termos e condições deste contrato.

16.9. Os canais de atendimento disponíveis ao CONTRATANTE são os seguintes: (i) telefone número 4003-9011 para capitais e regiões metropolitanas e 0800 881 9011 para demais localidades; (ii) atendimento online via chat ou por e-mail no endereço <http://www.uolhost.com.br/atendimentoonline.html#>. Referidos canais de atendimento poderão ser alterados a qualquer tempo pelo UOL, mediante prévia comunicação ao CONTRATANTE.

16.10. Em nenhum caso a presente contratação dará a nenhuma das partes o direito ou a autoridade de representar a outra perante qualquer terceiro.

16.11. As partes não poderão ser responsabilizadas pelo não cumprimento de suas obrigações sob este Contrato em decorrência de casos fortuitos ou eventos de força maior que impeçam, temporária ou definitivamente, o cumprimento de quaisquer dessas obrigações, conforme disposto no artigo 393 do Código Civil Brasileiro. A parte que pretender se valer da exoneração prevista nesta Cláusula deverá informar a outra, de imediato, por escrito, da ocorrência do caso fortuito ou evento de força maior, informando também do prazo estimado de duração do referido evento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. As Partes elegem o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo como competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

#### TERMOS DE USO

A. Condições gerais da licença. Você pode acessar e utilizar o serviço online conforme descrito abaixo.

I) Condições universais.

As condições da licença aplicam-se a todos os softwares e serviços online da Microsoft sob contratos de licença em volume da Microsoft.

a. Programas de terceiros. Se outras condições estiverem associadas a um programa licenciado por um terceiro, tais condições aplicam-se ao seu uso de tal programa.

b. Código de pré-liberação. Se outras condições estiverem associadas ao código de pré-liberação, tais condições aplicam-se ao seu uso de tal código.

c. Atualizações e suplementos. Você pode atualizar ou suplementar o software que licenciar. Se o fizer, pode utilizar tal atualização ou suplemento com o software. Se outras condições estiverem associadas a uma atualização ou suplemento, tais condições aplicam-se ao seu uso dos mesmos.

d. Limitações técnicas. Você deve respeitar qualquer limitação técnica que existir no software que permita que ele seja utilizado apenas de certas maneiras. Você não pode criar atalhos para eliminá-las. Para mais informações, consulte <http://www.microsoftvolumelicensing.com/userights/TechLimit.aspx>.

e. Outros direitos. Direitos concedidos para acessar o software utilizando qualquer dispositivo não lhe dão qualquer direito de implementar patentes ou outras propriedades intelectuais da Microsoft em softwares ou dispositivos que acessam tal dispositivo.

f. Mais funcionalidade. Você pode aumentar a funcionalidade dos produtos. Outras condições e taxas de licença podem se aplicar a isso.

g. Uso de mais de um produto ou funcionalidade juntos. Você precisa de uma licença para cada produto e funcionalidade licenciada separadamente que forem utilizados em um dispositivo ou por um usuário. Por exemplo, se você utiliza o Office no Windows, precisa de licenças para ambos o Office e para o Windows.

h. Multiplexação. Hardware ou software que você utiliza para:

- \* fazer conexões em pool,

- \* redirecionar informações,

- \* reduzir o número de dispositivos ou usuários que acessam ou utilizam o produto diretamente ou

- \* reduzir o número de ambientes de sistema operacional, dispositivo ou usuários que o produto gerencia diretamente,

(às vezes conhecido como "multiplexação" ou "pooling") não reduz o número de licenças de qualquer tipo de que você precisa.

II) Outras condições.

a) Condições diferentes para o prazo da licença de serviços online. Você não tem direitos perpétuos para utilizar o serviço online.

b) Atualizações das condições de licença. Pela duração de seu contrato de serviços, as condições da licença vigentes quando você obteve o direito de utilizar um dado serviço online se aplicam a licenças que você adquirir durante tal período. Se formos obrigados por lei a alterar as condições da licença, as novas condições se aplicarão imediatamente. Faremos todos os esforços para notificá-lo de suas atualizações pelo menos 60 dias

antes de os mesmos entrarem em vigência. Você concorda com as novas condições ao utilizar o serviço online depois de publicá-las nos direitos de uso dos serviços online ou de enviarmos uma notificação a você por e-mail a respeito das atualizações.

c) Atualizações dos serviços online. Poderemos alterar a funcionalidade, os recursos ou liberar uma nova versão do serviço online de tempos em tempos. Após uma atualização, algumas funcionalidades ou recursos poderão não mais estar disponíveis. Se atualizarmos o serviço online e você não deseja utilizar o serviço atualizado, alguns recursos podem não estar disponíveis a você e seu uso dos serviços online poderá ser interrompido.

Suspensão ou cancelamento do serviço online. Poderemos suspender o serviço online:

1. se acreditarmos que seu uso do serviço online representa uma ameaça direta ou indireta a nós ou à função ou integridade da rede de nossos licenciadores ou ao uso feito por qualquer outro do serviço online.

2. para manutenção do serviço online; ou

3. acreditarmos que você violou seu contrato de licença, inclusive esses direitos de uso do serviço online;

4. seu uso exceder a quaisquer cotas especificadas na documentação de tal serviço online; ou"

a) Expiração ou encerramento do serviço online. Quando da expiração ou encerramento de sua assinatura do serviço online, você deve entrar em contato com a Microsoft para informar-nos para:

desativar sua conta e depois excluir seus dados de assinante; ou

manter seus dados de assinante em uma conta de funções limitadas por pelo menos 90 dias após a expiração ou encerramento de sua assinatura (o "período de retenção") para que você possa extrair os dados.

o Se você indicar (1) que não poderá extrair seus dados de assinante de sua conta. Se você indicar (2) que nos reembolsará por quaisquer custos aplicáveis. Se não indicar (1) ou (2), reteremos seus dados de assinante de acordo com (2).

o Após a expiração do período de retenção, desativaremos sua conta e depois excluirmos seus dados de assinante.

b) Isenção de responsabilidade pela exclusão dos dados do assinante. Você concorda que, exceto conforme descrito nessas condições, não temos obrigação de continuar a reter, exportar ou devolver seus dados de assinante. Você concorda que não temos responsabilidade alguma no caso de seus dados de usuário serem excluídos conforme previsto sob essas cláusulas.

c) Prazo da licença. Você não pode acessar ou utilizar o serviço online depois do encerramento ou expiração de sua licença de assinatura do serviço online.

d) Responsabilidade por suas contas; Você é responsável por suas senhas, se alguma, e por todas as atividades feitas com suas contas de serviço online, inclusive por usuários aos quais você provê serviços e por negociações com terceiros que ocorram através de sua conta ou contas associadas. Você deve manter suas contas e senhas confidenciais. Você deve nos informar imediatamente sobre qualquer possível uso indevido de suas contas ou sobre qualquer violação de segurança relacionada ao serviço online.

e) Utilização de software com o serviço online. Você pode utilizar apenas software da Microsoft ou software autorizado por terceiros para acessar e utilizar o serviço online.

\* Condições de licença do software da Microsoft. Você pode instalar e utilizar o software da Microsoft para o serviço online em seus dispositivos apenas com o serviço online. Seu direito de utilizar o software termina quando seu direito de utilizar o serviço online encerrar ou expirar ou quando atualizarmos o serviço online e ele não mais tiver suporte para o software, seja qual ocorrer primeiro. Você deve desinstalar o software quando seu direito de utilizá-lo acabar. Nós também podemos desabilitá-lo naquele momento.

\* Atualizações automáticas do software da Microsoft. De tempos em tempos, você pode verificar sua versão do software e recomendar ou baixar atualizações aos seus dispositivos. É possível que você não receba nenhuma notificação quando baixarmos a atualização.

f) Utilização de outros websites e serviços de Web. É possível que você tenha que utilizar certos websites e serviços da Microsoft ou de terceiros autorizados para acessar e utilizar o serviço online. As condições de uso que acompanham tais sites e serviços se aplicam ao seu uso deles.

g) Conteúdo e serviços de terceiros. Não somos responsáveis por qualquer conteúdo de terceiros que você acessar através do serviço online, se algum. Você é responsável por suas relações com terceiros (incluindo anunciantes) relacionadas ao serviço online (incluindo a entrega e o pagamento de bens e serviços).

h) Seu dados de assinante. É possível que você possa enviar dados de assinante para uso em conexão com o serviço online. Exceto por materiais que licenciamos para você, não reivindicamos a posse dos dados de assinante que você enviar para o uso com o serviço online. Ao enviar dados de assinante para uso com qualquer serviço online que permita comunicação ou colaboração com terceiros, você concorda que certos terceiros podem ter acesso aos dados de assinante e poderá:

\* utilizar, copiar, distribuir, exibir, publicar e modificar seus dados de assinante;

\* publicar seu nome em conexão com os dados de assinante e

\* conceder essas permissões a outras pessoas.

Alguns serviços online podem oferecer funcionalidade que limita a capacidade de terceiros de fazer isso. É sua responsabilidade fazer uso dessa funcionalidade conforme apropriado para seu uso pretendido dos dados de assinante. Com relação a todos os dados de assinante que você enviar para o uso com o serviço online, você deve ter todos os direitos necessários para enviar os dados de assinante e conceder as permissões nesta seção.

i) Privacidade. Os dados pessoais coletados através do serviço online poderão ser transferidos, armazenados e processados nos Estados Unidos ou em qualquer outro país em que a Microsoft ou seus provedores de serviços tenham instalações. Isso inclui todos os dados pessoais que você coletar utilizando do serviço. Ao utilizar este serviço online, você concorda com a transferência de dados pessoais para fora de seu país. Você também concorda em obter autorização suficiente de pessoas que fornecem dados pessoais a você, para:

\* transferir tais dados para a Microsoft e seus agentes e

\* permitir sua transferência, armazenamento e processamento.

Consulte a declaração de privacidade do serviço online para obter mais informações sobre como podemos coletar e utilizar suas informações:

Declaração de Privacidade do Serviço Online Exchange Online Office Communications Online SharePoint Online

<http://go.microsoft.com/fwlink/?LinkId=104970> j) Nossa utilização dos dados de assinante. Não monitoraremos o uso que você fizer do serviço online, nem rastreamos, visualizaremos, censuraremos, editaremos, removeremos ou divulgaremos seus dados de assinante que são processados ou acessados pelo serviço online, exceto para:

(1) fornecer, operar e melhorar este e outros produtos e serviços da Microsoft;

(2) cumprir com requisitos legais, cumprir com a lei ou responder a pedidos legais ou processos jurídicos;

(3) proteger os direitos ou a propriedade da Microsoft ou outros, incluindo a aplicação dos nossos contratos ou políticas que regem a utilização do serviço online ou

(4) agir em boa fé, acreditando que tal acesso ou divulgação é necessário para proteger a segurança pessoal dos funcionários da Microsoft, dos clientes ou do público.

k) Segurança dos dados de assinante. Implementaremos medidas técnicas e organizacionais razoáveis, conforme descrito na visão geral de segurança aplicável ao serviço online, para ajudar a proteger seus dados de assinante quando processados ou acessados pelo serviço online contra a perda acidental ou ilícita, acesso ou divulgação. Você concorda que essas medidas:

\* são nossa responsabilidade única com relação à segurança e manipulação de dados de assinante e

\* substituem qualquer obrigação de confidencialidade contida no seu contrato de licença de volume ou qualquer outro contrato de não-divulgação ou confidencialidade.

l) Escopo de uso (Código de Conduta). Você não pode:

\* utilizar o serviço online de uma forma proibida por qualquer lei, regulamento ou ordem ou decreto governamental em qualquer jurisdição relevante ou de maneira que viole os direitos de outros;

\* utilizar o serviço online de uma forma que possa prejudicar ou impedir seu uso;

\* utilizar o serviço online para tentar obter acesso não-autorizado a qualquer serviço, dado, conta ou rede por qualquer meio;

\* falsificar qualquer protocolo ou informação de cabeçalho de e-mail (por exemplo, "spoofing");

\* Utilizar o serviço online para enviar "spam" (ou seja, mensagens não-solicitadas ou mensagens comerciais enviadas em massa) ou de qualquer outra forma disponibilizar qualquer oferta projetada para violar estas condições (por exemplo, ataques de negação de serviço etc.); ou

\* remover, modificar ou adulterar qualquer aviso legal ou regulatório ou link que esteja incorporado ao serviço online.

m) Utilização para fins de avaliação. Você pode utilizar o serviço online por um período de avaliação de 30 dias

n) Notificações eletrônicas. Podemos lhe fornecer informações sobre o serviço online em formato eletrônico. Elas podem ser enviadas por e-mail para o endereço fornecido quando você assinou o serviço online ou através de um site identificado por nós. As notificações por e-mail são consideradas entregues a partir da data de transmissão. Enquanto você utilizar o serviço online, você terá o software e o hardware necessários para receber esses avisos. Você não pode utilizar o serviço online se não concordar em receber essas notificações eletrônicas.

B. Exceções e outras condições para o Exchange Online

LAUs para Garantia de Software. LAUs para Garantia de Software podem ser adquiridas e atribuídas a usuários

\* que também receberam um CAL de qualificação com cobertura ativa de Garantia de Software ou

\* que utilizam um dispositivo para o qual foi atribuído um CAL de Dispositivo com cobertura ativa de Garantia de Software.

Você não pode atribuir LAUs para Garantia de Software para mais de um usuário em qualquer dado momento para qualquer dado CAL de dispositivo qualificado. Você deve manter cobertura ativa de Garantia de Software nos seus CALs qualificados durante a vigência do seu LA de Usuário para Garantia de Software. Seu direito de acessar o serviço online ou software relacionado com um LAU para Garantia de Software termina quando

- \* terminar a cobertura de Garantia de Software para seu CAL qualificado ou

- \* no vencimento de seu LAU para Garantia de Software, seja qual ocorrer primeiro.

Um LAU para Garantia de Software correspondente a um CAL de usuário só pode (e deve ser) transferido para outro usuário, quando e à medida que o usuário CAL qualificado for redesignado. Um LAU para Garantia de Software correspondente a um CAL de dispositivo pode ser transferido para outro usuário somente quando esse novo usuário utilizar um dispositivo para o qual esteja atribuído um CAL de dispositivo qualificado com cobertura ativa de Garantia de Software.

LAUs disponíveis para clientes de Garantia de Software e suas CALs qualificadas estão listados na tabela abaixo

LAUs para Garantia de Software. CAL Qualificado LAU para o Exchange Online Standard \* CAL para o Exchange Server 2007 Standard ou

- \* Core CAL Suite ou

- \* Enterprise CAL Suite

Você concorda que não temos obrigação de manter, exportar ou devolver seus dados de assinante se você não adquirir licenças para utilizar o serviço online após a expiração do período de avaliação. Você concorda que não temos nenhuma responsabilidade pela exclusão de seus dados de assinante de acordo com condições acima.

Normativo. Podemos alterar ou encerrar o serviço online em qualquer país onde exista uma exigência ou obrigação governamental atual ou futura que

- \* faça com que a Microsoft seja regulamentada como provedora de telecomunicações,

- \* que sujeite a Microsoft a qualquer regulamento ou requisito que de modo geral não seja aplicável a empresas que operam lá e/ou que leve a Microsoft a crer que essas condições ou o serviço online possam estar em conflito com qualquer exigência ou obrigação.

C. Acordos de Nível de Serviço (SLAs).

Termos e condições para SLAs do Exchange Online.  
<http://go.microsoft.com/fwlink/?LinkID=127034>